



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 17 de fevereiro de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1715/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Institui o Dia de Yemanjá como feriado municipal religioso e cultural no Município de Paraty, a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Sanção e Aguardar Lei

Ação realizada: Sancionar

Descrição:

LEI 2578 - PORÉM NÃO FOI PUBLICADA E O NUMERO 2578 FOI USADO

Próxima Fase: Arquivar

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003200300033003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **17/02/2026 14:50**

Checksum: **B758A96E594D995A65FF783AC4443DB3DCD6532D2E5C91303806255B1DB9FB09**